



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gab@santarém.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

OFÍCIO Nº 0136/2023-GAP/PMS

Santarém (PA), 28 de março de 2023.

À Senhora

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Diretora Legislativo da Câmara Municipal de Santarém

Nesta

Poder Legislativo Municipal	
Protocolo Recebido nº _____	
Em _____	À _____
Protocolista _____	

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos documentos em resposta aos Ofícios desta Câmara Municipal de Santarém, conforme abaixo relacionados:

- 1- MEMO. EXT. Nº 97/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 396/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 335/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 2- MEMO. EXT. Nº 98/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 395/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 334/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 3- MEMO. EXT. Nº 99/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 269/2023 – Vereador Aguinaldo Promissória;
- 4- MEMO. EXT. Nº 100/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 172/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 121/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 5- MEMO. EXT. Nº 107/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 332/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 256/2023 – Vereador Elielton Lira;
- 6- MEMO. EXT. Nº 112/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 362/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 279/2023 – Vereador Carlos Silva;
- 7- MEMO. EXT. Nº 113/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 444/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 40/2023 – Vereador Murilo Tolentino;

Rodolfo Oliveira
Chefe de Gabinete - Mat. 121143-9
Ver. Biga Kalahare
29/03/23
11:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyrio Chaves, nº. 853 – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará
E-mail: gab@ Santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5100 / 5114 / 5127

- 8- MEMO. EXT. Nº 114/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 297/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 139/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 9- MEMO. EXT. Nº 115/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 296/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 138/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 10- MEMO. EXT. Nº 117/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 499/2023 – GP/DL – INDICAÇÃO Nº. 45/2023 – Vereador Biga Kalahare;
- 11- MEMO. EXT. Nº 119/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 173/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 122/2023 – Vereadora Alba Leal;
- 12- MEMORANDO Nº 0119/2023-GAB/SEMURB, referente ao OFÍCIO Nº 104/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 074/2023 – Vereador Elielton Lira;
- 13- MEMO. EXT. Nº 120/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 047/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 14/2023 – Vereador Gerlande Castro;
- 14- MEMO. EXT. Nº 121/2023-GAB/SEMSA, referente ao OFÍCIO Nº 311/2023 – GP/DL – REQUERIMENTO Nº. 175/2023 – Vereador Didi Feleol.

Na certeza de contar com vossa especial atenção em dar ciência aos ilustres Pares dessa Casa de Leis, especialmente aos (as) Vereadores (as) supramencionados (as), agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIZA CARNEIRO AGUIAR
Secretária de Gabinete do Prefeito
Dec. Nº 348/2021-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. EXT. Nº 117/2023-GAB/SEMSA

Santarém, PA 22 de Março de 2023.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva

PARA: SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO
Sr.ª Luiza Carneiro

bff
Bulcão
Francisco Nêto Aguiar da Silva
Presidente do Conselho

Assunto: Resposta Ofício Nº 499/2023-GP/DL

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao documento norte mencionado, recebido através de e-mail em 13/03/2023 com Ofício Nº 449/2023 – GP/DL- Câmara Municipal de Santarém com Indicação Nº 45/2023 de autoria do Vereador Biga Kalahare-PT, referente Indica ao poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, que estude a possibilidade de aumentar o número de Agentes Comunitários de Saúde -ACS, para ampliar a cobertura no bairro do Jutai. Encaminhamos a V. Sa. o Memorando Nº 263/2023- Núcleo de Atenção Primária em Saúde-NAPS/SEMSA, em anexo.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022-GAP/PMS
Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22/03/23 Hora: 10:10
Luiza Carneiro
Assinatura

PREFEITURA DE SANTARÉM
Gabinete do Prefeito - GAP
Data: 22/03/23 Hora: 08:48
Isabella Cruz
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

MEMO. N º263/2023-NAPS/SEMSA

Santarém, PA 20 de março de 2023.

DE: DIVISÃO ESP. ART. RAS
Sr. Lauro Corrêa

PARA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. ª Irlaine Maria Figueira

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 20/03/2023
Hora: 14h
Assinatura: [assinatura]

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, em resposta ao Memo. Nº705/2023-GAB/SEMSA, que encaminha a Indicação Nº45/2023 de autoria do Vereador Biga Kalahare-PT, indicando aumento de Agentes Comunitários de Saúde para o bairro do Jutai.

O Núcleo de Atenção Primária em Saúde – NAPS informa que o recrutamento para o profissional **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS** deixou de ser realizado aos moldes anteriores à 2006, onde as comunidades indicavam pessoas pré-selecionadas e a Gestão Municipal realizava provas de seleção e entrevistas para o preenchimento de vagas das áreas descobertas. Posterior ao ano citado, o Ministério da Saúde designa que os municípios tratem do assunto baseado na Constituição Federal - CF §4º do art. 198, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, regra diferenciada também para recrutamento dos ACS's.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (...)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006).

Posteriormente, entrou em vigor a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da CF/88, o qual foi introduzido pela EC nº 51/2006 e obteve nova redação dada pela EC nº 63, de 04 de fevereiro de 2010, dispondo sobre as atividades e forma de contratação de ACS's e ACE's, dentre outras providências.

O art. 9º da supracitada lei determinou que:

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

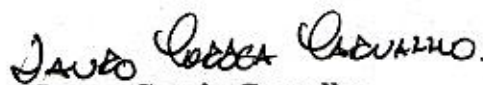
AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 - BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050
FONE: 2101- 0100 - SANTARÉM/PA.

de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desta forma, considerando que a própria lei federal (Lei nº 11.350 de 2006) determina que a contratação do ACS deve ser precedida de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** e não por concurso público, a Gestão Municipal juntamente com Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde realizaram estudos de necessidade de recrutamento para as categorias citadas com previsão da realização do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, quando todas as regiões e zonas do município serão contempladas com vagas de acordo com o número de pessoas existentes em cada área que hoje não conta com a atuação do profissional.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lauro Corrêa Carvalho

Divisão de Art. Rede de Atenção à Saúde

OF. Nº 449/2023-CMS ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 45/2023

Segunda, Março 13, 2023 13:05 -03



Câmara Santarém Protocolo protocolocms@gmail.com

Para

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

OFÍCIO Nº 449/2023-GP/DL

Ao Senhor
FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém
N e s t a

Prezado Senhor:

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de Março de 2023, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 45/2023**, de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém **BIGA KALAHARE – PT**. Para conhecimento do teor, encaminhamos cópias em anexo.

Atenciosamente

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora Legislativo

PDF OF 449 23 ind_45_2023_480_biga_agente_pref.pdf

270 KiB



BIGA



GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por unanimidade

Plenário: 01/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 45 /2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O NÚMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, PARA AMPLIAR A COBERTURA NO BAIRRO DO JUTAI.

O Vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que estude a possibilidade de aumentar o número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para ampliar a cobertura no Bairro do Jutai.

Em visita realizada ao Bairro Jutai, no dia 27/02/2023, constatou-se que a população não está sendo atendida pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS em sua totalidade. Segundo informações coletadas, são somente 6(seis) ACS para a grande área dos Bairros Jutai e Urumari, deixando de realizar a cobertura completa dos bairros.

Atualmente, na área dos bairros acima referidos, estão cadastradas cerca de 7 mil pessoas, tornando-se praticamente impossível para o ACS a cobertura completa, com serviços de qualidade, de toda a população.

Os serviços realizados pelos ACS são de fundamental importância para a população, principalmente em áreas carentes, como é o caso dos bairros referidos, já que os mesmos relatam a realidade daquela população, necessitando, com urgência, de aumento em seu contingente, para melhor prestação de serviço.

Assim, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente INDICAÇÃO, para que realize os procedimentos de viabilização, conforme narrativa acima expendida.

Sala das Sessões, Plenário de Palácio Tapajós, em fevereiro de 2023.

BIGA KALAHARE

Vereador - PT

Biga Kalahare
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Vereador PT